



**III SRCCC**  
Seminário Regional  
Comércio, Consumo e Cultura  
nas cidades  
Sobral-CE, 19 a 22 de junho de **2017**

**VILA DO MAR NA COMUNIDADE DO GRANDE PIRAMBU:** espaço de  
resistência na cidade de Fortaleza - CE.

**VILA DO MAR IN THE COMMUNITY OF THE GREAT PIRAMBU:** space of  
resistance in the city of Fortaleza - CE.

Sandra Paula Evaristo Monteiro\*

## RESUMO

A pesquisa objetiva de forma geral compreender o projeto de requalificação urbana “Vila do Mar” como um processo histórico-geográfico contraditório de vitória e adequação ao sistema (político-capitalista). Analisa a importância de organizações comunitárias compostas no Grande Pirambu, considerando esses canais como expressão de resistência e reivindicação popular para consolidação da democracia e como um princípio básico de alcance de direitos sociais. A hipótese a ser averiguada é se, de fato essa participação popular teve poder de atuação na transmutação de um projeto de urbanização conhecido como projeto Costa-Oeste, pelo atual Vila do Mar. Esse trabalho trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental que versa sobre o conceito de movimentos sociais urbanos na visão de autores como: Castells, Gohn, Fernandes, além da contribuição de David Harvey.

**Palavras-chave:** Requalificação urbana, Associações comunitárias, Vila do Mar.

## INTRODUÇÃO

Estabelecer uma urbanização adequada no litoral oeste de Fortaleza - CE, sempre foi uma reivindicação feita pelos moradores e líderes comunitários do Grande Pirambu, mas a comunidade que desde a sua gênese foi marcada por lutas pelos direitos sociais, também sempre esteve diante de

---

\*Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará - PPGG/UFC, Brasil. E-mail: Sandrapaula\_93@hotmail.com

grandes embates contra os interesses do estado. Um exemplo aconteceu em 2004, quando moradores da área mobilizaram uma comissão da ONU (Organização das Nações Unidas), que veio verificar os impactos de um projeto turístico que o governo do estado estava executando ali à revelia dos direitos e interesses daqueles. Era o Programa de Recuperação e Complementação do Sistema Viário da Costa Oeste, ou simplesmente projeto costa oeste.

Esse projeto visava a construção de uma via entre a Avenida Radialista José Lima Verde na Barra do Ceará até o antigo Kartódromo, no final do bairro Pirambu. Entretanto a obra não seguiu adiante, depois de muitos debates e protestos, foi paralisada por ação movida pelo Ministério Público Federal, via liminares (novembro de 2002 a junho de 2003, e de agosto a setembro de 2004).

A população então, representada pelos seus líderes expressou seus questionamentos reclamando à Prefeitura de Fortaleza o prosseguimento da obra, mas, atendendo as sugestões da comunidade.

Inicia-se daí, o movimento de criação de um novo projeto: o Vila do Mar. Dos debates sobre o “Grande Pirambu que temos, que queremos e que podemos”, o povo começou a sonhar com a possibilidade de construção de um futuro melhor, a partir de um lugar que estava sendo projetado para ser mais promissor e menos discriminado socialmente. Dalí em diante, o projeto Vila do Mar aprovado através do orçamento participativo no ano de 2005 começou sua trajetória.

Este artigo se subdivide em três tópicos: o primeiro orienta-se na apreciação de um balanço histórico do Grande Pirambu na direção de verificar a importância das associações de moradores compostas na comunidade, considerando estas como meio de resistência e reivindicação popular para consolidação da democracia e como um princípio básico de alcance de direitos sociais. Em seguida contextualiza o conceito de movimentos sociais urbanos e a relação com as associações de moradores de bairros (no caso os que compõem o Grande Pirambu: Barra do Ceará, Cristo Redentor e Pirambu).

Por fim, discorre sobre o transmutar da obra da construção da Av. costa oeste, pela atual Vila do Mar. Desse modo, pretendendo contribuir cientificamente para o entendimento do que foi relevante na mudança de um projeto pelo outro, e a dimensão que esse fato tem para a comunidade atingida e para toda a cidade de Fortaleza.

Nesse trabalho, optou-se preferencialmente por uma pesquisa bibliográfica e documental visando mais praticidade. Entretanto foram consultados: artigos científicos e jornalísticos, além de outras fontes disponibilizadas na internet.

## **1. Da busca pela sobrevivência à luta pela cidadania.**

O Grande Pirambu origina-se em lutas: a que iniciou todo processo teve ênfase na sobrevivência dos seus primeiros habitantes, quando no local foi instalado um campo de concentração denominado Campo do Urubu. Erguido em 1932, o prédio abrigou centenas de flagelados oriundos da zona rural cearense afligidos pela seca.

A segunda e decisiva batalha ocorreu quando, a partir de 1933, as chuvas voltaram a cair no interior do Ceará, e o referido campo de concentração passou a ser desativado para que os ocupantes voltassem à sua terra natal. No entanto, mesmo com o auxílio do governo (distribuição de passagens e de sementes para a retomada do plantio no campo) para o retorno, muitos não quiseram voltar (RIOS, 2001. P.18), talvez porque Fortaleza lhes despertou uma esperança de vida melhor. Decidiram, portanto, ficar e reconstruir ali suas vidas.

Da resiliência aprenderam a valorizar aquela área, e criar vínculos no espaço urbano. Alguns que eram agricultores ou pecuaristas aprenderam a arte da pesca, mas, do Grande Pirambu surgiram todos os tipos de profissionais, entre eles, pintores, artesãos, operários de fábricas, sapateiros, além de muitos líderes comunitários, que na sua maioria sempre estiveram comprometidos com as causas da comunidade, assumindo posição de defesa, todas as vezes que o poder público ou o privado tentaram desabrigá-los, organizando-se em associações de moradores de bairros como forma de movimento social urbano.

Segundo Silva (1992, p.113), os movimentos populares no Brasil sempre existiram em nosso processo histórico de construção da sociedade; entretanto, em determinados períodos eles se desenvolvem mais do que em outros.

O Grande Pirambu é um espaço tal qual se refere Corrêia (1999, p. 30), ou seja é antes de mais nada, uma forma de resistência e, ao mesmo tempo uma estratégia de sobrevivência. Reafirmando a sua estrutura, isto é: uma comunidade que mantém uma certa coesão apesar de todos os desafios e conflitos enfrentados, como o que aconteceu em relação a tentativa de urbanização da sua orla pelo governo do estado em 2002, com o projeto Costa Oeste, assunto que veremos mais aprofundado no tópico 3.

Com grande contingente populacional em ocupações irregulares, a “favela” ainda é vinculada midiaticamente ao estigma de marginal e perigosa, mas, também é reconhecida por sua história de luta contra a exclusão social.

## **2. Movimentos sociais urbanos e as associações comunitárias do Grande Pirambu.**

O conceito de Movimento social urbano tem sido muito discutido por diversos campos do conhecimento científico inclusive pela geografia. Segundo Jacobi, esses movimentos têm surgido das contradições que se expressam no cotidiano da população na sua condição de moradores. Castells, no entanto entende movimento social urbano por:

Um sistema de prática que resulta da articulação de uma conjuntura definida, ao mesmo tempo, pela inserção dos agentes de apoio na estrutura urbana e na estrutura social, e de tal modo que o seu desenvolvimento tenda objetivamente para a transformação estrutural do sistema urbano ou para a modificação substancial da relação de força na luta de classe, quer dizer, em última instância no poder do Estado (CASTELLS, 1983, p.461).

Maria da Glória Gohn, afirma que os movimentos sociais sempre existiram, concordando com Silva, supracitado ela revela que:

Na realidade histórica, os movimentos sempre existiram, e cremos que sempre existirão. Isso porque representam forças sociais organizadas, aglutinam as pessoas não como força-tarefa de ordem numérica, mas como campo de atividades e experimentação social, e essas atividades são fontes geradoras de criatividade e inovações socioculturais. A experiência da qual são portadores não advém de forças congeladas do passado – embora este tenha importância crucial ao criar uma memória que, quando resgatada, dá sentido às lutas do presente. A experiência recria-se cotidianamente, na adversidade das situações que enfrentam. (GOHN, 2011. p. 336).

Para a mesma autora as caracteriza básicas de um movimento social são as seguintes:

Possuem identidade, têmpositor e articulam ou fundamentam-se em um projeto de vida e de sociedade. Historicamente, observa-se que têm contribuído para organizar e conscientizar a sociedade; apresentam conjuntos de demandas via práticas de pressão/mobilização; têm certa continuidade e permanência. Não são só reativos, movidos apenas pelas necessidades (fome ou qualquer forma de opressão); podem surgir e desenvolver-se também a partir de uma reflexão sobre sua própria experiência. (GOHN, 2011. p. 336).

Fernandes no entanto entende que:

Os movimentos sociais resultam da ação coletiva promovida no sentido de dar expressão a algumas aspirações/reivindicações. Mobilizando concretas camadas sociais ou coletividades, procuram dar corpo e defender interesses e valores. Não estão, por isso, diretamente voltados para a atividade política. Nisso se distinguem dos partidos. Promovem essencialmente a integração social e intervêm na orientação do futuro coletivo. (FERNANDES, 1993. p. 799).

De acordo com o geógrafo David Harvey:

Devemos avaliar continuamente o que poderemos estar fazendo de nós mesmos, assim como dos outros, no decorrer do processo urbano. Se descobirmos que nossa vida se tornou muito estressante, alienante, simplesmente desconfortável ou sem motivação, então temos o direito de mudar de rumo e buscar refazê-la segundo outra imagem e através da construção de um tipo de cidade qualitativamente diferente. A questão do tipo de cidade que desejamos é inseparável da questão do tipo de pessoa que desejamos nos tornar. A liberdade de fazer e refazer a nós mesmos e a nossas cidades dessa maneira é, sustento, um dos mais preciosos de todos os direitos humanos (HARVEY, 2013, p. 27-34)

Ainda segundo Harvey (2013, p. 30.), todos somos, de um jeito ou de outro, arquitetos de nossos futuros urbanos. O direito à mudança da cidade não é um direito abstrato, mas sim um direito

inerente às nossas práticas diárias, quer estejamos cientes disso ou não. A força dos movimentos sociais no Grande Pirambu certamente nasceu desse desejo de mudança.

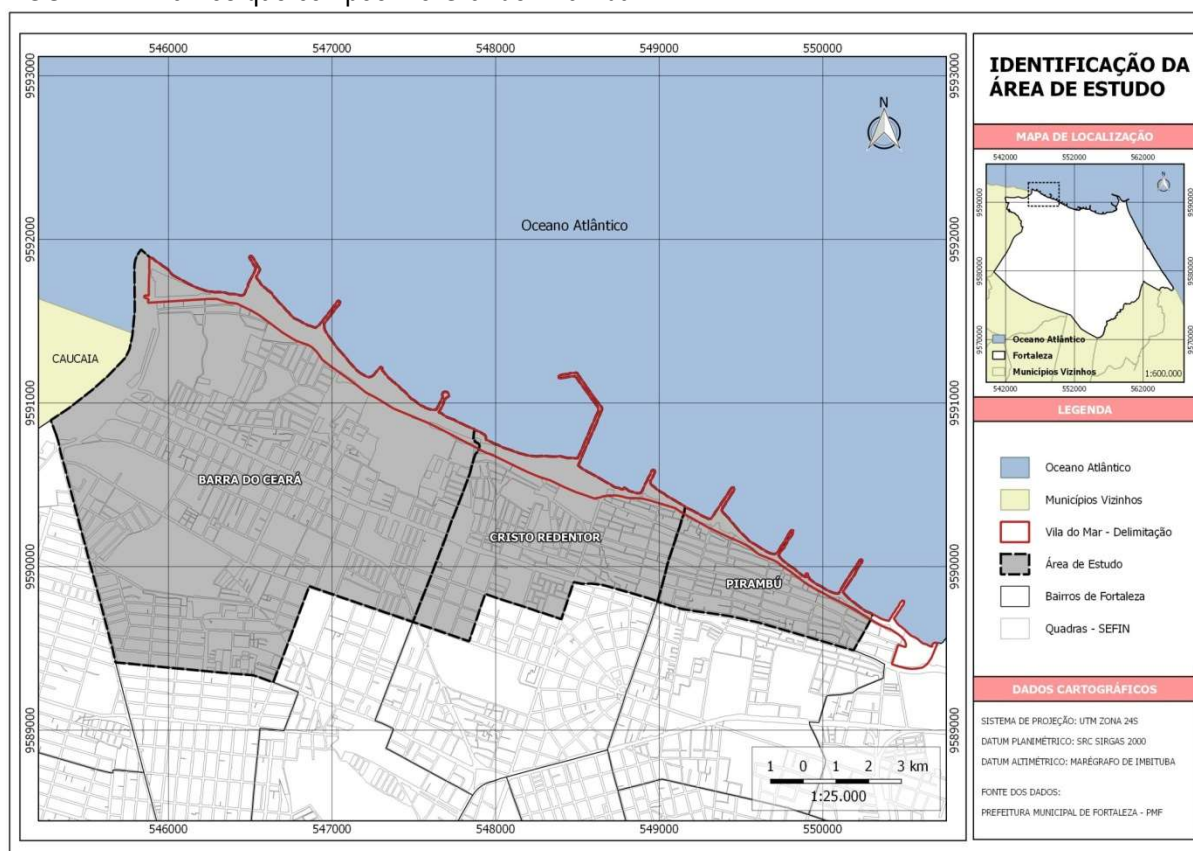
A formação dos movimentos sociais no Grande Pirambu remete as lutas pela posse da terra devolutas que pertenciam à união, localizada na costa oeste de Fortaleza. De acordo com Jucá (2000, p. 77.) A Sociedade de Defesa do Pirambu foi inaugurada no ano de 1947, e era orientada pela força de partidos como o Partido Comunista Brasileiro – PCB. Em 21 de junho de 1956, segundo o mesmo autor, o Pirambu concentrou uma grande manifestação em defesa dessas terras, que estavam sendo questionadas por grileiros. O movimento percorreu o centro da cidade, passando nas sedes dos jornais e no Palácio do Governo. No entanto, segundo Silva, (1992, p.115.) a maior luta do movimento social do Grande Pirambu eclodiu no início da década de 60. A luta pela questão da terra, pela permanência no local teve na igreja sua principal defensora, que se fortaleceu com a criação das CEB(s) Comunidade Eclesial de Base.

Dentre as posições religiosas que se destacaram no Pirambu a presença do sacerdote Hélio Campos, figura como uma das mais notáveis. Esse padre que chegou na comunidade no ano de 1958 marcou para sempre a história dos movimentos populares naquela área, porque atuou como líder de uma população excluída e estigmatizada pela pobreza e violência e foi o responsável por orientar em 1962 uma marcha que levou as ruas do centro de Fortaleza milhares de pessoas em defesa de direitos sociais. Garantindo, assim a desapropriação das terras do Pirambu que foram posteriormente obtidas com o Decreto Lei nº 1.058, de 25 de maio de 1962.

Em 1968 o padre Hélio foi transferido para o interior do Maranhão, e a paróquia que ele reunia os fiéis foi dividida: Nossa Senhora das Graças e Cristo Redentor, causando um início de desmobilização na comunidade, nesse período, também marcado pela ditadura militar, os movimentos sociais encontraram um ambiente desfavorável para a organização dos seus encontros o que provocou seu enfraquecimento, mas mesmo desmobilizados, alguns moradores não desistiram de lutar por melhores condições de vida para comunidade, alguns inclusive foram presos. Hoje existem muitas associações comunitárias no grande Pirambu, somando um total de 227.

### 3. Intervenção urbana na orla do Grande Pirambu: do Costa Oeste ao Vila do Mar

FIGURA -1 - Bairros que compõem o Grande Pirambu.



MAPA - Elaborado Pela Autora – Parte da Monografia intitulada: Projeto Vila do Mar: mudanças na vida dos moradores do Grande Pirambu. 2015, de autoria da mesma.

Em 2001, o COEMA (Concelho Estadual de Meio Ambiente) aprovou com base no parecer técnico da SEMACE (Superintendência Estadual do Meio Ambiente) a concessão de licença prévia para a realização do Programa de Recuperação e Complementação do Sistema Viário da Costa Oeste. Esse projeto desenvolvido durante o governo de Lúcio Alcântara visava a construção de uma via entre o trecho que vai da Avenida Radialista José Lima Verde na Barra do Ceará até o antigo Kartódromo, no final do bairro Pirambu. Entretanto, a obra não seguiu adiante, foi paralisada por meio de ação movida pelo Ministério Público Federal que denunciou:

O licenciamento ambiental e a execução da obra do Projeto Costa Oeste contém fortes indícios de irregularidades, como, por exemplo, ausência de licenciamento ambiental por parte do IBAMA, ausência de cessão do terreno de marinha ao Estado do Ceará, utilização de areia da praia na obra, inexecução do plano de remanejamento e reassentamento das famílias atingidas pela obra, ausência de pagamento da justa indenização nas desapropriações, entre outros. (PODER JUDICIÁRIO).



Analisando melhor esse projeto, certas considerações podem ser feitas: a proposta de alinhamento da faixa litorânea fortalezense não era nova. Existia outro plano de urbanização que pretendia modificar toda aquela zona. Publicações jornalísticas do ano de 1998, davam conta de um projeto turístico de autoria estadual enunciado “Fortaleza Atlântica”.

O Fortaleza Atlântica está ancorado em três áreas a serem potencializadas: o Porto do Mucuripe; a área da barra do rio Ceará e o Centro Histórico. A conclusão do projeto ainda não tem previsão. Segundo a secretária, não há um prazo definido porque existem várias etapas a serem cumpridas e a primeira é construção do Ícone e suas estruturas turísticas. O projeto Fortaleza Atlântica prevê o reordenamento da faixa litorânea, rezonamento do uso e ocupação do solo, com criação de legislação específica, construção da via **Leste-Oeste**, portos turísticos e marinas; e intervenção ambiental. Prevê também a remoção de famílias, (“grifos da autora”), (O POVO, 01 de out. de 1998).

O texto jornalístico noticia a estratégia do estado: a exploração desse espaço para a promoção turística.

No livro “Mar a Vista”, Eustógio Dantas amplia esse entendimento quando expressa:

[...] o Projeto Fortaleza Atlântica reforça a lógica de exploração destes espaços, com a divisão do litoral de Fortaleza em três zonas de intervenção, denominadas de clusters: cluster 1, do porto do Mucuripe até a praia do futuro; cluster 2, da avenida Beira-Mar até a praia da Leste-Oeste; cluster 3, do Pirambu até o rio Ceará. O projeto testemunha a apropriação desta zona como recurso de lazer e, sobretudo, turístico. (DANTAS, 2011, p.83.).

A implementação de um corredor viário na orla marítima de Leste a Oeste, estava sendo discutida em sigilo pelo estado desde 1996. Fato que é denunciado pela gazeta Diário do Nordeste.

O projeto de construção de uma espécie de Avenida Beira Mar no lado oeste da Cidade começando a partir do Kartódromo, e se estendendo até o Pólo de Lazer, Barra do Ceará, está sendo debatido desde o ano de 1996, mas até hoje o governo estadual insiste em não dar detalhes sobre o assunto. (...) Enquanto o povo encontra-se inseguro, preocupado com o seu próprio destino, o governo mantém-se em sigilo. (DIÁRIO DO NORDESTE, 28 de out.1999).

A reportagem esclarece que os moradores não eram totalmente contra o projeto, mas, gostariam de ter acesso ao mesmo, para isso enviaram ao governo em 1997 um documento no qual exprimiam seus posicionamentos em relação a concretização da obra; contudo não obtiveram resposta. O ideário da participação popular, era naquele momento reprimido pelo “terrorismo” que enfrentavam todas as vezes que recebiam visitas dos técnicos da obra. (DIÁRIO DO NORDESTE, 1999).

No dia 8 de junho de 2004, depois de muitas lutas, alguns moradores do grande Pirambu reunidos em assembleia (na associação do Movimento em Defesa da Vida dos moradores de Goiabeiras e Adjacências - MDVGA) foram ouvidos pelos (relatores nacionais para o direito humano à moradia adequada e a Relatoria Especial da Organização das Nações Unidas – ONU), que visitaram o Grande Pirambu afim de conhecer as demandas a respeito da implementação do projeto Costa Oeste. Na ocasião foi reivindicada pelo MDVGA: a imediata suspensão do projeto

Os relatores constataram que os moradores do local estavam sendo desrespeitados quanto aos seus direitos, e identificaram pelo menos quatro violações à Leis Federais, são elas:

Violação do Direito à Moradia Adequada (Art. 6º, da Constituição Federal), Violação do Direito à Gestão Democrática da Cidade (Art. 2º, Inc. II da Lei Federal nº 10.257/01), Violação do Direito à Identidade e Reprodução Sociocultural (Artigos 215 e 216, da Constituição Federal), Violação do Direito ao Meio Ambiente, à Alimentação e ao Trabalho (Artigos 225 e 174, da Constituição Federal). (SAULE JÚNIOR E CARDOSO, 2005, p. 71).

Depois de constatadas algumas irregularidades, os relatores recomendaram ao governo federal brasileiro algumas medidas, entre elas que:

Os governos do Estado do Ceará e do município de Fortaleza devem promover a revisão do Projeto Turístico da avenida Costa Oeste, de forma participativa, para impedir que continuem os despejos forçados dos moradores do bairro de Goiabeiras; para preservar o meio ambiente; para dar atendimento habitacional aos moradores da área do projeto e de modo a incorporar participativamente, nas atividades econômicas decorrentes do projeto, a população residente. (SAULE JÚNIOR E CARDOSO, 2005, p. 83).

A obra foi novamente interrompida via liminares (novembro de 2002 a junho de 2003, e de agosto a setembro de 2004). Ao fim de 2004, o governo do estado contabilizava os prejuízos causados pela inconstância da construção. Enquanto aos moradores restava a incerteza da urbanização da orla e a garantia da posse de suas casas.

Em 2005, a prefeitura de Fortaleza incluiu a proposta de um novo projeto nos debates do Orçamento Participativo\*, que culminaram com a aprovação do Projeto Vila do Mar.

Em agosto de 2006, um ano depois de deliberada a proposta do projeto Vila do Mar, a gestão municipal apresentou o Plano de Gestão Integrada da Orla Marítimaou simplesmente Projeto Orla. Objetivando:

Identificar os problemas da orla marítima do município de Fortaleza e estabelecer medidas de planejamento e gestão integradas, estratégicas e disciplinadoras de uso e ocupação da orla marítima, diretamente vinculadas a uma abordagem sustentável e participativa, considerando-se os aspectos socioeconômicos, ambientais e patrimoniais, através da articulação entre as três esferas de governo e a sociedade civil. (FORTALEZA, 2006)

Ainda promover ações prioritárias de regularização fundiária nas áreas da União através da celebração do convênio junto à Secretaria do Patrimônio da União – SPU no sentido de garantir a segurança jurídica da posse e melhorar as condições de habitabilidade e de infraestrutura dos moradores destas áreas. (FORTALEZA, 2006)

---

\*Criado em 2005, no primeiro ano da gestão da Prefeita Luizianne Lins (PT), o Orçamento Participativo (OP) permite que a população de Fortaleza participe de fóruns nos quais têm a oportunidade de deliberar, por meio de plenárias e debates, os destinos dos recursos financeiros da administração municipal. Disponível, em <http://www.anuariodefortaleza.com.br/administracao-publica/orcamento-participativo.php>. Acessado em 13 de fev.2017.



Nele estava composta a necessidade de reelaboração do Projeto de Recuperação e Complementação do Sistema Viário da Costa Oeste, e o quadro do que seria a “Situação desejada”, para aquela área, ou seja:

Regularização fundiária das áreas da União efetivada e a implantação do Projeto Costa-Oeste revisada, envolvendo uma ação consorciada com a participação comunitária em todas as fases de implantação e operação. Permanência das comunidades tradicionais de pescadores e dos portos de jangadas. Barracas de praia retiradas da faixa de praia uma vez que não são permitidas pela legislação pertinente. Orla disciplinada. Mananciais existentes despoluídos, principalmente os relacionados com a orla e o aquífero dunar. Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) implantada e regularização fundiária realizada. Incentivos ao lazer e turismo em cooperação com as associações comunitárias e escolas públicas. (FORTALEZA, 2006).

Vale ressaltar que algumas associações comunitárias do Grande Pirambu participaram da construção do Projeto Orla Fortaleza.

Depois de idas e vindas do “Costa Oeste” a Prefeitura de Fortaleza em parceria com os Governos Federal e Estadual, apontou o Projeto Vila do Mar, como alternativa para o fim dos embargos. O Decreto que ordenou o início da nova proposta foi publicado no Diário Oficial do Município em janeiro de 2008.

O antigo anseio da comunidade em ter a orla do grande Pirambu estruturada ressurgiu com o início da implantação do novo projeto: uma obra de requalificação urbana destinada a uma população carente.

O projeto inicial previa a requalificação de cerca de 5,5 quilômetros de faixa de praia, realocação de famílias que estavam inseridas na área de risco sem desterritorializa-las, melhorias habitacionais, regularização fundiária, construção de creches, centros de saúde, espaços de convivência, quadras esportivas, numa das regiões mais problemáticas da cidade.

Levando em consideração todo o processo que envolve essa mudança de projetos e a forte participação da comunidade representada por seus líderes entende-se que a participação popular é realmente significativa. Embora, o projeto Vila do Mar ainda não esteja totalmente concluído e muitas ações propostas no mesmo não foram se quer começadas ou implantadas, conclui-se que de fato há uma razão a se lutar contra uma hegemonia de interesses políticos econômicos de gestões governamentais que não levam em conta as necessidades reais da população. Esse entendimento contribui para que não só os moradores do Grande Pirambu, mas todos os fortalezenses percebam que tem o poder de avaliar e decidir o que é melhor para a cidade.

## REFERÊNCIAS

CASTELLS, M. **A questão urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

CORRÊIA, Roberto Lobato. O espaço urbano. 4ª ed. São Paulo: Ática, 1999.

DANTAS, Eustógio Wanderley Correia. **Mar à vista: estudo da maritimidade em Fortaleza**. 2ª Ed. Fortaleza, Edições UFC, 2011. 103p.

DIÁRIO DO NORDESTE, Página 12, **CIDADE**, Fortaleza, Ceará - Quinta-feira, 28 de outubro de 1999.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – Fortaleza, 09 de janeiro de 2008.

FERNANDES, António Teixeira. **Conflitualidade e movimentos sociais**. Análise Social, VOL..XXVIII. Faculdade de Letras da Universidade do Porto. 1993, P.787-828.

GOHN, Maria da Glória, Movimentos sociais na contemporaneidade. Universidade Estadual de Campinas Universidade Nove de Julho. Trabalho encomendado pelo Grupo de Trabalho Movimentos Sociais e Educação, apresentado na 33ª Reunião **Anual** da ANPEd, realizada em Caxambu (MG), de 17 a 20 de outubro de 2010. Revista Brasileira de Educação v. 16 n. 47 maio-ago. 2011.

HARVEY, D. "A liberdade da cidade". In: MARICATO, E. et al. **Cidades Rebeldes: Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2013. P.27-34.

JACOBI, Pedro Roberto. Movimentos sociais urbanos no Brasil. Resenha publicada no **BIB** n. 9 (p.221-236). Disponível em: <http://anpocs.org/index.php/universo/acervo/biblioteca/periodicos/bib/bib-09/336-movimentos-sociais-urbanos-no-brasil/file>. Acesso em 14 de fev. de 2017.

JUCA, Gisafran Nazareno Mota. **Verso e reverso do perfil urbano de Fortaleza (1945-1960)**, Annablume; Fortaleza: Secretaria de Cultura e Desporto do Estado do Ceará, 2000. 196p.

O POVO. **COTIDIANO**, folha 3, Fortaleza- Ceará, 4 de setembro de 2004.

RIOS, Kênia Souza. **Campos de concentração no Ceará: isolamento e poder na seca de 1932**. Fortaleza – Museu do Ceará – Secretária da Cultura e Desporto do Ceará. 2001.

SANTOS Maria Francineila Pinheiro dos. **"Para onde sopram os ventos: políticas públicas de turismo no grande Pirambu Fortaleza/CE"**. Natal/RN, 2006.

SAULE JÚNIOR, Nelson; CARDOSO, Patrícia de Meneses, **O Direito à Moradia no Brasil**. Violações. Práticas positivas e recomendações ao governo brasileiro. Relatório da missão conjunta da Relatoria Nacional e da ONU 29 de maio a 12 de junho de 2004. São Paulo: Instituto Pólis, 2005.

SILVA, José Borzacchiello da. **Quando os incomodados não se retiram: uma análise dos movimentos sociais em Fortaleza**. – Fortaleza: Multigraf Editora, 1992. 192p.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, **Ação Civil Pública** – Classe 05000 Autos nº 2002.81.00.015420-2. Réu: Estado do Ceará, Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Disponível em: [georgemlima.xpg.uol.com.br/costa Oeste.doc](http://georgemlima.xpg.uol.com.br/costa Oeste.doc). Visualizado em 14 de fev.2017.